



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF-0017/2023-AGERGS-SFE
Acompanhamento do Plano de Substituição
de Postes de Madeira por Postes de Concreto
da Distribuidora RGE

Processo SEI 000105-39.00/22-5

RGE Sul Distribuidora de Energia – RGE

Agosto/2023

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO.....	3
II – DOS FATOS.....	3
III – ANÁLISE DO TEMA.....	4
IV – CONCLUSÃO	8



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

I – APRESENTAÇÃO

1. Este Relatório de Fiscalização (RF) tem por objetivo avaliar o desempenho da RGE Sul Distribuidora de Energia – RGE durante o segundo trimestre do segundo ano, (2023-2), do Plano de Substituição de Postes de Madeira por Postes de Concreto da Distribuidora RGE (PSP), cujo período completo do PSP é de janeiro 2022 a dezembro de 2025.
2. Na sequência são apresentados o diagnóstico realizado e as conclusões.

II – DOS FATOS

3. A Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990, emitida em 14 de dezembro de 2021, definiu as condições da concessão franquia adicional ao limite global do indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC, para o período entre 2022 e 2025, em razão do Plano de Substituição de Postes previsto para a sua área de concessão para o período entre 2022 e 2025, conforme descrito a seguir:

“...Art. 1º Para fins do acompanhamento de que trata a Resolução Normativa nº 948, de 2021, será concedida, sobre o limite global do indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC, para o período entre 2022 e 2025, franquia adicional no valor de 1,73 horas aos limites regulamentares, em razão do Plano de Substituição de Postes previsto para a sua área de concessão para o período entre 2022 e 2025.

Parágrafo único. A concessão da franquia adicional será vinculada ao atendimento das metas estabelecidas no Plano de substituição planejada de postes de madeira por ano, a vigorar entre 2022 e 2025, conforme detalhamento a seguir:

	2022	2023	2024	2025	Total
Total de postes de madeira a serem substituídos	83.188	86.815	71.966	63.893	305.862

Art. 2º A distribuidora deverá encaminhar trimestralmente relatório de execução de atividades que comprovem o cumprimento das obrigações acordadas, possibilitando o monitoramento pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE.

Parágrafo único: Os relatórios deverão ser protocolados até o último dia útil do mês subsequente ao término de cada trimestre civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação...”

4. A RGE entregou seu 6º relatório trimestral, 2ºTRI de 2023, em 31 de julho de 2023.
5. A distribuidora cumpriu o prazo estabelecido, de acordo com o Art. 2º da REA ANEEL Nº 10.990/2021, de modo que a TEMPESTIVIDADE restou caracterizada.

III – ANÁLISE DO TEMA

6. A análise do tema se inicia com uma breve contextualização conforme relatado pela Distribuidora RGE.
7. O Plano de Substituição de Postes da RGE, para o período de 2022 a 2025, foi apresentado pela distribuidora à ANEEL em novembro de 2020, tendo sido aprovado pela Agência em dezembro de 2021.
8. Na Figura 1, do 1º Relatório de Acompanhamento Plano de Substituição de Postes - PSP - RGE, a distribuidora apresenta de forma sucinta os principais motivadores do referido Plano.

Figura 1 – Principais motivadores do PSP - 1º Relatório de Acompanhamento PSP - RGE

- I. Aproximadamente 37% dos postes da RGE são de madeira, sendo que cerca de 548 mil estão localizados em áreas rurais;
- II. As redes em meio rural necessitam de reforços estruturais para garantir maior resistência aos ventos e temporais, sendo que as características construtivas destas redes dificultam a execução de serviços com a rede energizada;
- III. RGE concluiu que existem condições técnicas e econômicas favoráveis para acelerar a substituição de postes em sua área de concessão no período de 2022 a 2025;
- IV. A decisão de acelerar a execução do Plano de Substituição de Postes esbarra na Resolução Normativa nº 896/2019 (atualmente REN 948/2021), relacionada ao acompanhamento da eficiência com relação a continuidade do fornecimento e à gestão econômico-financeira das concessões de distribuição;
- V. A REN 896/2019 estabelece que o descumprimento dos limites de DECI ou FECI, isoladamente ou em conjunto, por três anos consecutivos, implica na abertura, pela ANEEL, de processo administrativo punitivo voltado para aplicação da penalidade de declaração de caducidade da concessão.

9. Por meio da REA nº 10.990/ 2021, a ANEEL aprovou o Plano proposto pela distribuidora e a concessão, sobre o limite global do indicador DEC, de uma franquia adicional de 1,73 horas, a cada ano, no período de 2022 a 2025, somente para fins do acompanhamento de que trata a Resolução Normativa nº 948/2021.
10. A concessão da franquia adicional está vinculada à substituição de um número mínimo de postes de madeira, conforme Plano de Substituição apresentado, a cada ano. Tendo em vista a aprovação do plano ao final de 2021, foram considerados os anos de 2022 a 2025, conforme quantidades constantes na REA nº 10.990/2021.
11. A RGE apresentou no seu relatório referente ao segundo trimestre de 2023, a relação de postes de madeira substituídos, acompanhada das datas de execução dos serviços, dos números das notas registradas no sistema da distribuidora e dos avisos prévios de desligamento programado.

12. A Tabela 1 do relatório da RGE apresenta o modelo padrão do relatório elaborado, contendo as informações necessárias para acompanhamento.

Figura 2 – Tabela 1 6º Relatório de Acompanhamento PSP - RGE

Tabela 1 - Modelo Padrão do Relatório de Execução do Plano de Substituição de Postes

Nota de serviço	Data da execução	Quantidade de postes substituídos	Nota do Desligamento Programado
Nota 1	dd/mm/aa	X	dd/mm/aa
Nota 2	dd/mm/aa	Y	dd/mm/aa
Nota 3			
Nota 4			

13. A nota do desligamento programado mencionada na Tabela da Figura 2 identifica o evento no sistema de programação e vincula o aviso de desligamento para fins de rastreabilidade.

14. A RGE encaminhou a planilha eletrônica, denominada Anexo II – Relações de Postes Substituídos pela RGE 2º Trimestre 2023, referente ao Relatório de Execução do Plano de Substituição de Postes, contendo a relação dos postes de madeira substituídos no segundo trimestre de 2023.

15. Em seu relatório, a Distribuidora apresentou as evidências de algumas obras concluídas no período de abril a junho de 2023, buscando ilustrar o esforço e ações desenvolvidas pela RGE.

16. Também explicou que na substituição das redes, de acordo com o projeto, pode haver um número diferente de postes de madeira retirado em relação aos de concreto instalados. Para fins de atingimento de meta de postes substituídos, serão levados em consideração apenas os postes de madeira retirados, independentemente da quantidade de postes de concreto ou fibra instalados.

17. Portanto, a Distribuidora deverá disponibilizar para a fiscalização o desenho do projeto de substituição dos postes, vinculado a localização das trocas a cada uma das notas de serviço apresentadas na planilha de acompanhamento. Estes documentos serão utilizados pela fiscalização no final de cada ano para verificação do atingimento da meta anual.

18. A seguir é apresentada análise do PSP para o período de 01/04/2023 a 30/06/2023.

19. Segundo a Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990, de 14 de dezembro de 2021, relativa ao Plano de Substituição de Postes da RGE, a meta de postes de madeira a serem substituídos durante o ano de 2023 pela RGE é de 86.815 (oitenta e seis mil, oitocentos e quinze). Não há meta específica para os trimestres de 2023, contudo, se o compromisso anual é dividido em trimestres, se espera algo em torno de 50% do montante anual para o final do segundo trimestre.

20. A RGE revisou a quantidade de postes substituídos no 1º Trimestre de 2023. De

acordo com a planilha apresentada e o resumo na Tabela 1, foram substituídos 8.886 postes de madeira em jan/2023, 6.875 em fev/2023, 8253 em mar/2023. No primeiro trimestre de 2023 foram substituídos 24.014 postes de madeira, obtendo-se uma média de 8.004 postes por mês e significando 27,6% do compromisso assumido para o ano de 2023.

Tabela 1 – Quantidade de Postes de Madeira Substituídos no 5º e no 6º trimestre do PSP - RGE

Postes Substituídos - realizado					
jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
8.886	6.875	8.253	6.407	7.697	4.951
1º Tri/2023		24.014	2º Tri/2023		19.055
1º semestre 2023			43.069		

21. Já no 2º Trimestre de 2023, conforme se observa no resumo da Tabela 1, foram substituídos 6.407 postes de madeira em abr/2023, 7.697 em mai/2023, 4.951 em jun/2023. Nesse trimestre foram substituídos 19.055 postes de madeira, obtendo-se uma média de 6.351 postes por mês e significando 21,9% do compromisso assumido para o ano de 2023.

22. Para que seja cumprida a meta de 2023, substituir 86.815 postes de madeira espera-se a média de 21.704 postes substituídos por trimestre ou 7.235 postes por mês, conforme ilustrado na Tabela 2 e na Figura 5 – Postes Substituídos vs Média Mensal Esperada.

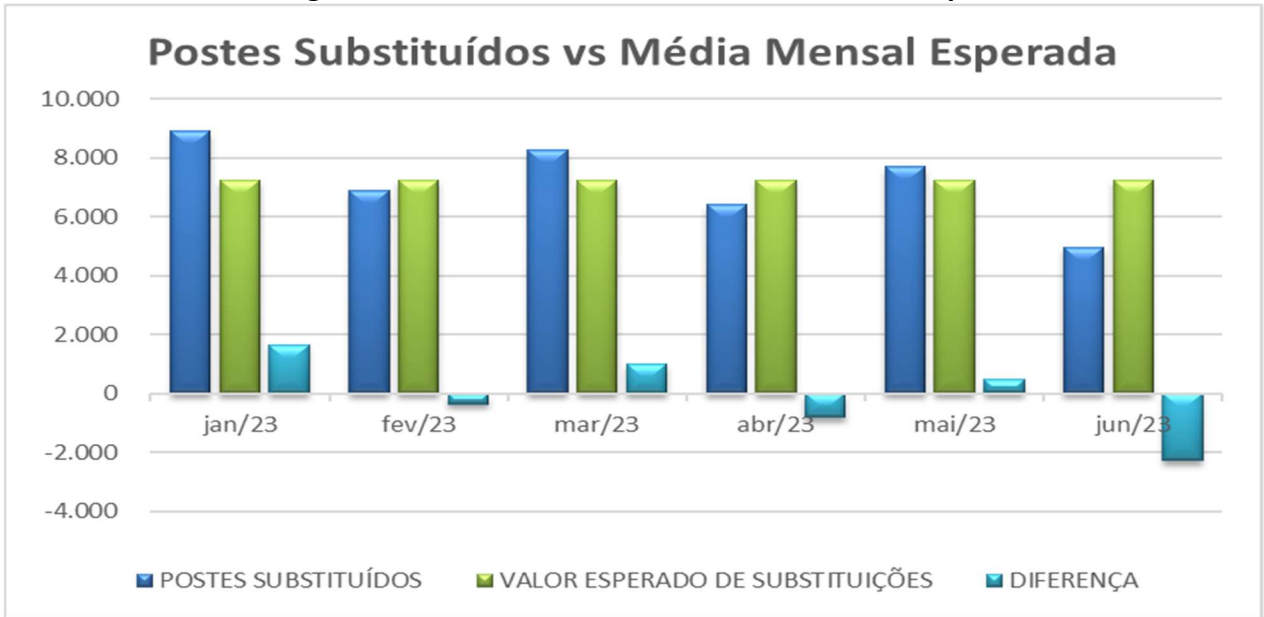
Tabela 2 – Quantidade de Postes de Madeira Esperados no 5º e no 6º trimestre do PSP - RGE

Número de Postes Esperados para cumprimento da Meta 2023 de 86.815					
jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
7.235	7.235	7.235	7.235	7.235	7.235
1º Tri/2023		21.704	2º Tri/2023		21.704
1º semestre 2023			43.408		

23. Foram substituídos 43.069 postes de madeira no primeiro semestre de 2023, ou seja, 99,2% da substituição esperada para o período. No entanto, observou-se que a velocidade de substituição de postes diminuiu muito no 2ºTRI, principalmente no mês de jun/2023 – mês de eventos climáticos severos. Portanto, salientamos que deve ser recuperado o ritmo de substituições para que a meta anual possa ser atingida.

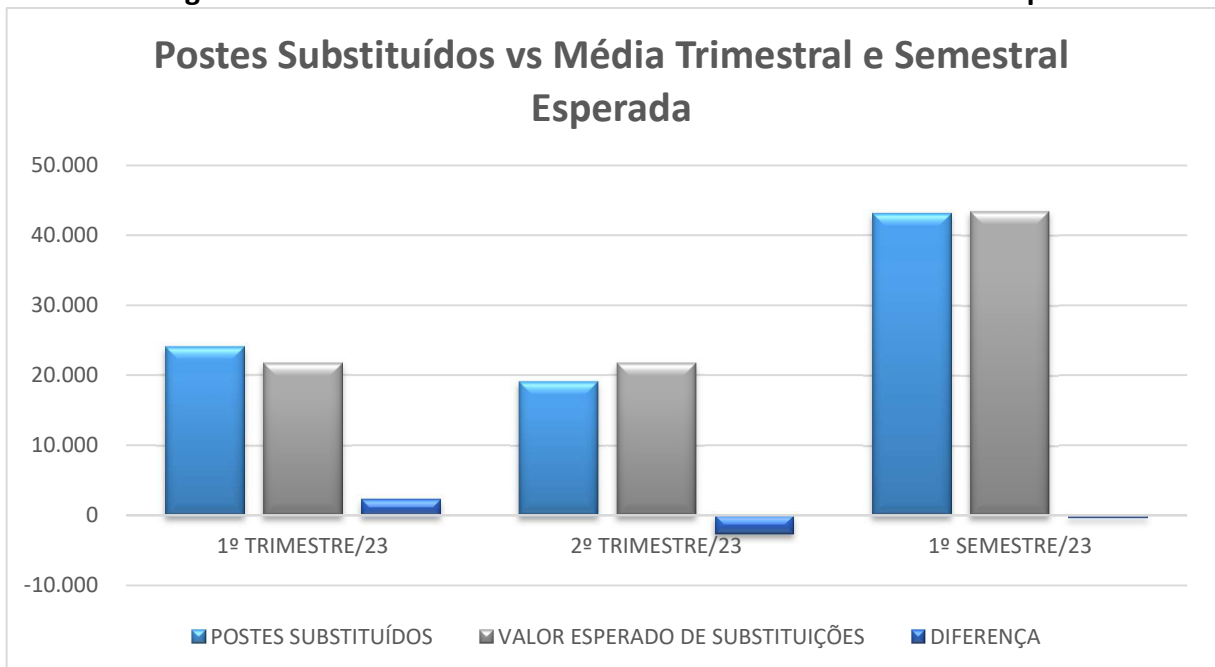
24. A Figura 3 apresenta a relação entre Postes Substituídos, a Média Trimestral e a Diferença entre os dois dados.

Figura 3 – Postes Substituídos vs Média Mensal Esperada



25. A Figura 4 apresenta a relação entre Postes Substituídos, a Média Trimestral Esperada, a Média Semestral Esperada e a Diferença entre os dois dados.

Figura 4 – Postes Substituídos vs Média Trimestral e Semestral Esperada



IV – CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, observa-se no período analisado que a distribuidora apresentou a quantidade de postes de madeira substituídos na planilha contendo a nota de serviço e nota de desligamento programado. Esses dados permitem o rastreamento para verificação do cumprimento das metas anuais definidas pela Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990/2021.
27. Ressaltamos que a Distribuidora deverá manter e disponibilizar para a fiscalização o desenho do projeto para substituição de postes, vinculado a cada uma das notas de serviço apresentadas na planilha de acompanhamento. Estes documentos serão utilizados pela fiscalização no final de cada ano para verificação do atingimento da meta anual.
28. Quanto à velocidade de substituição dos postes de madeira, observou-se uma queda no 2ºTRI-2023, principalmente no mês de junho/2023. Em que pese esse fato, pode-se considerar que a quantidade de substituições esperada para o 1º semestre de 2023 foi atingida.
29. Assim, entendemos pela continuidade do PSP, devendo a Distribuidora recuperar o ritmo de substituições para que a meta anual de 2023 possa ser atingida.

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. Álvaro André Saldanha de Souza
Técnico Superior

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. André Luís Bianchi
Técnico Superior

¹ Para consultar a assinatura do documento: Acesse o portal de assinaturas (<http://assinador.iti.br/>) e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo "Assinado digitalmente por". Também é possível consultar as assinaturas do documento no "Painel de Assinaturas" do Acrobat Reader ou de outros leitores de pdf.